



# EDITAL 014/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias, conforme estabelecido pela Resolução nº 89/2020-CEPE, abre edital visando a seleção de candidatos à bolsa integral de estudo para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambietal e Agrário**, a ser ofertado em **2024**.

# DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação, necessariamente, deverão estabelecer um parâmetro comparativo entre os candidatos, considerando pela ordem:

- a) Justificativa e comprovação de efetiva carência; Obs: Como a análise é comparativa, recomenda-se detalhar o máximo possível dentro da quantidade de linhas permitida no anexo I e documentar o máximo possível as informações sugeridas no anexo II.
- b) Correlação das experiências profissionais do candidato com a temática do curso.

# DAS INSTRUÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa integral deverá participar do processo seletivo conforme as instruções abaixo e estritamente dentro das datas estabelecidas.

- O Período de encaminhamento do Formulário de Participação e Documentação de Comprovação de Carência **15 a 31 de março de 2024.** 
  - Preencha o formulário abaixo (Anexo I) e encaminhe ao PECCA conforme endereço indicado.
  - O formulário poderá ser preenchido de próprio punho ou digitado em documento à parte, mas sempre atentando para o limite máximo de linhas.













Solicitamos aos candidatos que encaminhem somente no período PECCAUFPR
 especificado, pois NÃO será considerado documento fora do prazo
 de solicitação. O PECCA irá responder o e-mail confirmando o
 recebimento da documentação.

# DAS INSTRUÇÕES PARA O ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Dentro do prazo previsto no item <u>anterior</u>, o candidato deverá encaminhar o formulário de participação e a documentação de comprovação de carência, conforme abaixo:

- a) Encaminhar a documentação como anexo por e-mail;
- **b)** O formulário preenchido (anexo I) e a documentação de comprovação de carência (anexo II) devem ser encaminhados em um <u>arquivo único</u> em formato PDF.
- c) O assunto do e-mail deve ser o seguinte: Processo Seletivo de Bolsas –
   Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental e Agrário.
- d) Endereço de e-mail para encaminhamento: cursospecca@ufpr.br

#### DOS RESULTADOS

O resultado dos bolsistas contemplados será divulgado no site do PECCA a partir do dia **03 de abril de 2024.** Os alunos contemplados serão também informados por e-mail e terão 3 (três) dias úteis para realizar a confirmação da matrícula. Em caso de desistência ou não confirmação da matrícula nesse prazo, outros candidatos serão chamados.

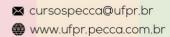
\*O número de bolsistas está condicionado ao número de matrículas efetivadas no SIGA.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024.



Prof Paulo de Tarso L. Pires Coordenador do Curso e Presidente do Colegiado









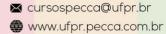




## ANEXO I (Formulário de solicitação bolsista) – Usar Arial 12

| 1. DADOS PARA PARTICIPAÇÃO                                       |
|--|
| CURSO PRETENDIDO:  |
| NOME:  |
| TELEFONE:  |
| ENDEREÇO:  |
| E-MAIL:  |
|  |
| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Max 5 linhas)                             |
| 1  |
| 2  |
| 3  |
| 4  |
| 5  |
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CORRELATA À ÁREA (Max 5           |
| ·  |
| linhas)  |
| 1 2  |
| 3  |
| 4  |
| 5  |
|  |
| 4. JUSTIFICATIIVA QUANTO À EFETIVA CARÊNCIA (Max 10 linhas)      |
| Conte sua história de modo a convencer que a bolsa é importante. |
| Este item é de extrema importância para análise da bolsa (Max 20 |
| linhas)  |
| 1  |
| 2  |
| 3  |
|  |











| <del>-</del> A                        |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| 4                                     | PECCA <b>UFPI</b> |
| 5                                     |                   |
| 6                                     |                   |
| 7                                     |                   |
| 8                                     |                   |
| 9                                     |                   |
| 10                                    |                   |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |                   |

### ANEXO II (Lista de comprovação de carência)

Esta lista é uma sugestão de documentos que poderão ser apresentados para comprovação de carência. O candidato deverá verificar quais se enquadram em sua situação, não sendo obrigatório a apresentação de todos.

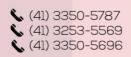
- Cópia do Documento de Identidade e CPF de todos os componentes do grupo familiar e certidão de nascimento dos menores.
- Comprovante de endereço/residência atualizada e que comprove que reside, em nome do aluno.
- As contas de água, luz e telefone dos últimos 60 dias (preferência do último mês). Obs: Não é necessária autenticação em Cartório ou apresentação do original dos documentos acima.
- Do INSS, a CNIS Certidão Negativa de Informações Sociais de todos os componentes do Grupo Familiar (comprovar que não usufruem de outra renda, como aposentadoria, nem benefício ou auxílio saúde).
- Comprovante atualizado de rendimento próprio e dos integrantes de seu grupo familiar de acordo com a situação de cada componente:

### a) Assalariado:

- √ cópia do último contracheque
- ✓ carteira de trabalho atualizada (cópia das páginas da foto, qualificação civil, do último contrato de trabalho e da folha imediatamente seguinte)

### b) Se trabalhar autônomo ou profissional liberal:

✓ guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses;













 ✓ declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE dos PECCAUFPR últimos três meses, expedida por contador inscrito no CRC)

### c) Se diretor ou proprietário de empresa:

- ✓ comprovante de renda (por meio do DECORE);
- √ contrato social
- ✓ declaração de imposto de renda de pessoa jurídica

### d) Se aposentado ou pensionista:

- ✓ comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão
- ✓ comprovar ainda que atualmente não está exercendo outra atividade que
  proporcione renda por meio da carteira de trabalho



